

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 13/07/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 02/07/2017, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **ATLETAS**

026 – Leonardo de Souza Nascimento – nº 22 - Vila Nogueira – art. 5.º VI - **desclassificado para o art. 5.º, I – 1 partida**

027 – Ronaldo Andrade de Pereira – nº 06 - Predinhos – art. 5.º VI - **desclassificado para o art. 5.º, I – 1 partida**

028 – José Otavio da Silva Machado – nº 08 - Unidos do Barretos II – art. 5.º I

029 – Kayo Philip Silva Dias – nº 21 - Nadir Kenan – art. 5.º V – **desclassificado para o artigo 5.º, IV – 1 partida**

SÉRIE B **ATLETAS**

030 – Daniel dos Santos Dias – nº 18 - Paissandu – art. 5.º V – **2 partidas**

031 – Rosauro Batista – nº 04 - Heróis da Lar – art. 5.º VIII – VI – IV – XVI – **1 ano + 2 partidas + absolvido + absolvido**

032 – Leonardo Moreira Gottardo – nº 09 – Heróis do Lar – art. 5.º VI e VII – **Suspenso Preventivamente; julgamento adiado para a próxima sessão em razão da necessidade de diligência.**

DIRIGENTES

033 – Victor Luiz da Silva Alves – Nova Barretos - art. 4.º III – **1 partida**

034 – Giriardi Prudenciano – Nova Barretos - art. 4.º III – **1 partida**

EQUIPES

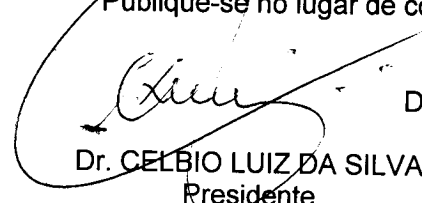
SÉRIE B

035 – Equipe Heróis do Lar – art. 3º II – IX – **Advertência + 1 cesta básica**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro